PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

**LEI MUNICIPAL N° 1.125/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**

**"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada **Rua ANGELINA DIAS AMORIM**, a rua F que fica localizada no loteamento Santa Izabel.

**Art. 2 °** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 29 de dezembro de 2014.

**JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 29 / 12 / 2014
Art. 86 Lei Orgânica
Visto